



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 023/2001 - CRH

São Paulo, 18 de junho de 2001

Senhor(a) Professor(a)

Informamos a Vossa Senhoria que será creditado na folha de pagamento de junho (crédito em julho), o valor correspondente a participação de Vossa Senhoria como membro da Comissão de Avaliação do 11º Processo de Avaliação de Mérito – Progressão Funcional.

O cálculo para o pagamento foi baseado em 4 horas-aula da respectiva categoria docente por candidato avaliado. Portanto, alertamos Vossa Senhoria que, no caso de mudança nos membros da Comissão, será procedido o devido desconto na folha de pagamento de julho (crédito em agosto).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Coordenadoria de Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador